



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 086

FOLHA nº 089

Processo Administrativo nº 2022013290

TERMO ADITIVO DE TROCA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Nº 001/2024 ao **CONTRATO Nº 276/2023**, que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa **MATOS**
TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA, conforme autorização da
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do
Relatório Técnico de fls. nº 1848, Processo Administrativo
2022013290, datado de **01/11/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **30.329.197/0001-78** com sede na Rua Japoranga, nº 1970, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.934-055, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por seu sócio administrador, **ERIC PALMEIRA DE MATOS TEIXEIRA**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE TROCA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 001/2024**, parte integrante do processo administrativo nº **2022013290**, na forma do art. Art. 65, 8º§ da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a alteração da dotação orçamentária, por conta da Readequação Orçamentária – 20.2025.15.452.0220.2546.33903999.17050000 – Recursos Royalties. A dotação orçamentária fica alterada para 20.2025.15.452.0220.2546.33903999.15000000 – Recursos Ordinários, Nota de Empenho nº 4302, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 086

FOLHA nº089v

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no Art. 65 § 8º, da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no contrato nº 276/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 19 de Setembro de 2024.

Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretaria de Urbanização
Parques e Jardins
Mat.: 27937

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS

Mat.: 27937

João Alberto Evaristo Botelho
Engenheiro Civil
Matos Teixeira Eng. e Serviços Ltda
30.329.197/0001-78

MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 30.329.197/0001-78

Testemunhas:

1- *Carolina B.* Matr. 30016

Carolina Cristina Barbosa
Coord. Técnica de Gestão Operacional
SUPJ.CTGOP
Matr.: 30016

2- *Armenio* Matr. 26124

PROCURAÇÃO

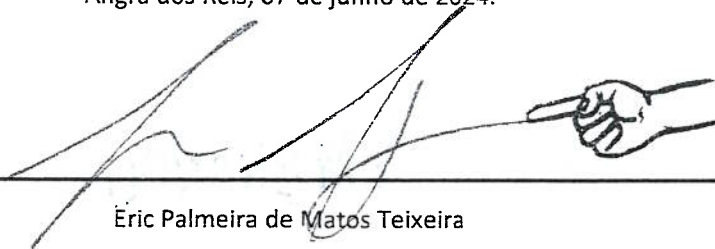
OUTORGANTE: MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com seu contrato de constituição arquivado sob número 33.2.0238405-2 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, com sede na Rua Japoranga, 1970, Japuíba, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23934-055, inscrita no CNPJ/MF sob o número 30.329.197/0001-78; neste ato representada por seu Sócio Administrador, Eric Palmeira de Matos Teixeira, portador da Cédula de Identidade nº 12119124-1, expedida pelo IFP/RJ e inscrito sob o nº 096.317.677-36, com endereço comercial na sede da empresa.

OUTORGADO: JOÃO ALBERTO EVARISTO BOTELHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2007136672, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.618.797-69, com endereço comercial na sede da empresa.

Poderes: Para representar a OUTORGANTE junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, na prática de todos os atos inerentes às Licitações ou Contratos, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para interpor recursos e desistir destes, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos e, receber e dar quitação.

Validade: 12 meses

Angra dos Reis, 07 de junho de 2024.



Eric Palmeira de Matos Teixeira



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO DE TROCA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 276/2023

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a alteração da dotação orçamentária, por conta da Readequação Orçamentária – 20.2025.15.452.0220.2546.33903999.17050000 – Recursos Royalties. A dotação orçamentária fica alterada para 20.2025.15.452.0220.2546.33903999. 15000000 – Recursos Ordinários, Nota de Empenho nº 4302, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93**

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fl 1848**, do Processo Administrativo nº **2022013290**, datado de **01/11/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024.

Angra dos Reis, 19 de Setembro de 2024.

Elisabeth Magalhães de B. Sório
Secretária de Urbanização
Parques e Jardins
Mat.: 27937

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização,
Parques e Jardins
Mat.: 27937

(trinta e um mil, duzentos e oito reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2025.15.452.0220.1309.33903905.15000000 e Ficha nº: 20242690 - Recurso Ordinário, Nota de Empenho nº 4107 de 30/08/2024, R\$ 31.208,21 (trinta e um mil, duzentos e oito reais e vinte e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Solicitação de Empenho nº 140/2024/SUPJ, de 15 de agosto de 2024, constante do Processo Administrativo nº 2024014567.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2024.

ANGRA DOS REIS, 17 DE SETEMBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LIDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 178/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SONDAÇÃO ROTATIVA GEOTÉCNICA, A SER REALIZADA NO ENTORNO DA PISTA DE SKATE LEANDRO SIQUEIRA REIS (OLHADINHA SKATE PARK), LOCALIZADA NA AVENIDA DAS CARAVELAS - PRAIA DA CHÁCARA, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

PRAZO: O prazo será de 30 (trinta) dias e será contado a partir da autorização para início.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 63.684,00 (sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2025.15.452.0220.1690.33903905.15000000 e Ficha nº: 20243413 - Recurso Ordinário, Nota de Empenho nº 4093 de 28/08/2024, R\$

63.684,00 (sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Solicitação de Empenho nº 145/2024/SUPJ, de 21 de agosto de 2024, constante do Processo Administrativo nº 2024028007.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2024.

ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

TERMO ADITIVO DE TROCA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 276/2023

OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a alteração da dotação orçamentária, por conta da Readequação Orçamentária - 20.2025.15.452.0220.2546.33903999.17050000 – Recursos Royalties. A dotação orçamentária fica alterada para 20.2025.15.452.0220.2546.33903999.15000000 – Recursos Ordinários, Nota de Empenho nº 4302, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de nº 1848, do Processo Administrativo nº 2022013290, datado de 01/11/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024.

ANGRA DOS REIS, 19 DE SETEMBRO DE 2024

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS